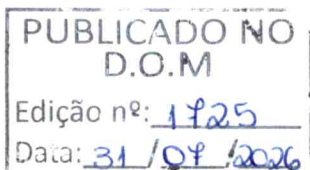




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.506, DE 31 DE JULHO DE 2026



“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.079, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E DE PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º inciso II e art. 88, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 1.632/2026 quanto a necessidade de adequação da redação do art. 3º da Portaria nº 1.079/2021 alterada pelas Portarias nº 2.550/2023, nº 2.553/2024 e nº 1.772/2025, quanto ao prazo de mandato, dos membros da Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo, ser por prazo indeterminado, face ao seu caráter permanente e contínuo, contribuindo na manutenção dos procedimentos administrativos, preservação da memória institucional e maior eficiência no planejamento e na execução dos certames.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 1.079, de 14 de setembro de 2021, que trata da Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo, por seu caráter permanente, será por prazo indeterminado.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os trabalhos executados pela Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 1.079, de 14 de setembro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2025.

Cajamar, 31 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo